



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 1.114/2023-GP.

Tremembé, 15 de dezembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 293/2023, subscrito pelo nobre Edil Wilson Diego Moreira, vimos por intermédio deste encaminhar a V.Exa. as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade, através do Memorando nº 465/2023, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

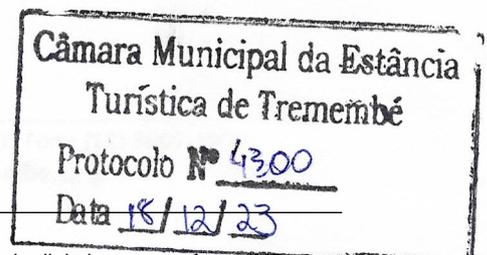
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Memo n.º: 465/2023

De: SOPSU

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 14/12/2023

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento n.º 293/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Diego Protetor, que solicita informações sobre a pavimentação da Chácara das Rosas, esclarecemos:

- 1) Ainda não temos uma licitante vencedora.
- 2) Não.
- 3) Só saberemos após finalizado o processo licitatório e emitida a Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos